

Prefeitura Municipal de America Dourada



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 15 – Centro – CEP. 44.910-000

Tel.: (74) 3692-2035 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

DECRETO Nº 26, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022.

Estabelece a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o Exercício de 2023 e Dá Outras Providências.

O Prefeito Municipal de America Dourada, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica do Município e de conformidade com o que dispõe os Arts. 8º e 13, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

DECRETA:

Art. 1º. Fica estabelecida a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso, para o exercício de 2023, conforme o que dispõe os seguintes ANEXOS, partes integrantes deste Decreto.

Art. 2º. Ao final de cada bimestre do exercício, o Gabinete do Prefeito e a Secretaria de Finanças, farão avaliação dos resultados, visando alcançar o equilíbrio financeiro, e o devido alcance das metas, admitindo se necessário, limitação de empenho e/ou movimentação financeira, excluída as despesas com pessoal e encargos sociais, do serviço da dívida e as caráter constitucional.

Art. 3º. Nenhuma nova despesa será assumida ou iniciada sem que antes tenham sido assegurados os recursos orçamentários e financeiros suficientes, para garantir sua execução.

Art. 4º. Na intenção de alcançar as metas estabelecidas na programação financeira, deste Decreto, o Poder Executivo Municipal adotará novas medidas de redução à evasão e a sonegação fiscal, intensificando a fiscalização em campo do corpo de fiscais de tributos e o fortalecimento do setor de cobrança do Executivo Fiscal, além de outras medidas.

Art. 5º. O Poder Executivo Municipal, não medirá esforços no intuito de reduzir o valor inscrito em dívida ativa, com a convocação dos devedores a comparecerem ao Executivo Municipal para a regularização.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de America Dourada, em 13 de Dezembro de 2022

JOELSON CARDOSO DO ROSARIO

Prefeito Municipal